



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

LEI Nº 2041 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Súmula: Dá Denominação à Rua Projetada “C”, situada no Bairro Nossa Senhora Aparecida, Loteamento COOHUPLA, da cidade de Planalto – PR.

A Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - A Rua Projetada “C”, do Loteamento COOHUPLA, situada no Bairro Nossa Senhora Aparecida, localizada ao lado das Quadras 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189 e 190, na cidade de Planalto, estado do Paraná, passa denominar-se: **Rua Florival Soares.**

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL